



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos Fundacionais

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.proad.ufsc.br / +55 (48) 3721-9660

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF
NL / SIAFI Nº 1993/212

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 232/2011
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA E A
FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, regida por seu Estatuto e Regimento Geral, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.899.526/0001-82, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Extensão, **Prof. EDISON DA ROSA**, CPF nº 199.430.080-91, doravante denominada **UFSC**, e a **FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.472.860/0001-55, fundação de apoio registrada e credenciada no MEC/MCT sob o nº. 13/2012, nos termos da Lei nº. 8.958/94, neste ato representada por sua presidente, **LEILANE MENDONÇA ZAVARIZI DA ROSA**, CPF nº 377.477.709-87, doravante denominada **FUNJAB**, conforme processo nº. 23080.046572/2011-59 e Dispensa de Licitação nº. 169/2011, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente instrumento tem por objetivo o acréscimo no valor de R\$309.800,00 (trezentos e nove mil e oitocentos reais) do Termo de Contrato nº. 232/2011, firmado entre a UFSC e a FUNJAB, de acordo com termo aditivo ao Termo de Cooperação firmado entre o Ministério da Cultura/Secretaria de Articulação Institucional e a Universidade Federal de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência e Alterações

A cláusula décima primeira do termo de contrato em epígrafe da vigência e alterações passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, cuja eficácia se dará com a publicação no Diário oficial da União e findará em 12 (doze) meses, podendo vir a ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

[Handwritten signatures]

Leia-se:

O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, cuja eficácia se dará com a publicação no Diário oficial da União e findará em 01 de dezembro de 2012, podendo vir a ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 13.392.2027.20KD.0001, PTRES 047822, Fonte 0100000000 e Elemento de Despesa 3390-39.

CLÁUSULA QUARTA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

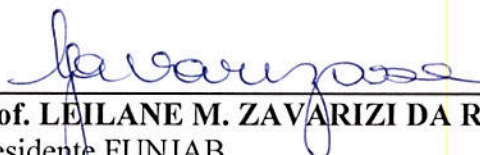
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 17 de outubro de 2012.



Edison da Rosa
Pró-Reitor de Extensão

Prof. EDISON DA ROSA UFSC
Pró-Reitor de Extensão
CPF nº 199.430.080-91




Prof. LEILANE M. ZAVARIZI DA ROSA
Presidente FUNJAB
CPF nº. 377.477.709-87

TESTEMUNHAS:



Nome: *Adriano Luiz de Souza Lima*
Coordenador de Contratos Fundacionais
CPF: DPC/PROAD/UFSC
Portaria 1566/2012/GR



Nome: Patrícia Regina Rodrigues
CPF: 075.207.919-04

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO JOSÉ ARTHUR BOITEUX - FUNJAB				CNPJ 83.472.860/0001-55	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 6510					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3233-0390	EA PRIVADA
Conta Corrente 12031-6	Banco BRASIL		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável Leilane Mendonça Zavarizi da Rosa				CPF 377.477.709-87	
CI/Órgão Exp. 348393/SSP/SC	Cargo Presidente		Função Presidente	Matrícula 64925	
Endereço Rua Almirante Lamego, 1346 / 802 – Centro - Florianópolis				CEP 88015-601	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome: MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		CNPJ 83.219.904/0001-35	EA PÚBLICA
Endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar - Brasília/DF			CEP 70068-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
Elaboração de Planos Estaduais/Municipais de Cultura	Dezembro/2011	Dezembro/2012
Gestão administrativa e financeira do projeto “Apoio a Elaboração de Planos Estaduais/Municipais de Cultura”, realizado sob a forma de atividade de extensão universitária, de apoio técnico e capacitação, aos Estados/Municípios da Federação.		

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Gestão administrativa e financeira do projeto "Apoio a Elaboração de Planos Estaduais/Municipais de Cultura, realizado sob a forma de atividade de extensão universitária, de apoio técnico e capacitação, aos Estados/Municípios da Federação".	1	1	12/11	12/12

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	309.800,00	309.800,00	
TOTAL GERAL		309.800,00	309.800,00	

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

2012

Janeiro/12	Fevereiro/12	Março/12	Abril/12	Mai/12	Junho/12
-	-	-	-	-	-
Julho/12	Agosto/12	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12
-	-	-	-	-	R\$309.800,00

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

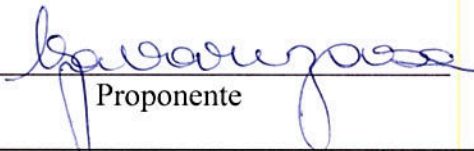
7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC. Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 17/10/2012

Local e Data


Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC,

Local e Data


Concedente **Edison da Rosa**
Pró-Reitor de Extensão
UFSC

